



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VI – Formulário de Autoavaliação aprovado pelo CERH em 26/03/2015**



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Av. General Luiz de França Albuquerque, S/N - Jacarecica, Maceió/AL  
CEP 57038-640  
Fone: (82)3315-2680 | [www.semarh.al.gov.br](http://www.semarh.al.gov.br)

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Decreto Estadual:	Nº 26.748 DE 18 DE JUNHO DE 2013	UF:	AL Contrato: 065/ANA/2013
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia B

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas vem sendo executada, de maneira parcial, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos desde a promulgação da Lei Nº 6.126/1999, que cria a SEMARH. Destarte, não existe uma estrutura adequada e necessária ao desenvolvimento de todas as atividades apontadas tanto pela citada Lei Estadual, quanto pela Lei Federal Nº 9.433/1997. O processo SEMARH 23010-1307/14 que trata da contratação da técnicos para a sala de alerta foi concluído em dezembro de 2014, com Meteorologista (01) e Analista de Sistema (01). O processo SEMARH 23010-1385 que trata da contratação da equipe de coordenação do PROGESTÃO foi concluído em dezembro de 2014, com equipe constituída por Coordenador (01), Engenheiro Civil (02) e Técnico de Nível Médio (01).

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da existência do órgão gestor, este não desempenha adequadamente suas funções devido a carência de recursos humanos. O Projeto de Lei, que tramitou em 2014, e fazia a proposição da criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas - COGERH/AL não foi aprovado pelo Governador do Estado.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH dispõe de uma rotina Gerencial e Administrativa implantada para a execução de várias atividades que são de sua competência. O funcionamento do Órgão baseia-se em normas, manuais e portarias internas, que permite um bom fluxo na execução das atividades diárias.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Arcabouço Legal existente contempla a Lei Nº 5.965/1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Delegada Nº 44/2011 define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo do Estado de Alagoas; Lei Nº 7.094/2009 que trata da conservação e proteção dos recursos hídricos subterrâneos; Decreto Nº 06/2001 que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos; além de outros atos legais que tratam da criação e regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, dentre outros. No site da SEMARH é possível verificar boa parte do Arcabouço Legal do Órgão.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No decorrer de 2014 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos se reuniu quatro vezes visando discutir e aprovar questões que são de sua competência. Na 41ª Reunião Ordinária do CERH, ocorrida em 19 de novembro de 2014, foi apresentado aos Conselheiros a Repactuação de algumas Metas Estaduais relativas ao PROGESTÃO, a saber, Meta II.1 - VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL (1.1 - Organização Institucional do Modelo de Gestão) onde foi aprovado o Nível e a Autoavaliação foram baixadas de 5 para 3, nesta mesma Meta, mas na Variável 1.8 - Comunicação Social e Difusão a auto avaliação caiu de 3 para 2, a Meta II.2 - VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO (2.1 Balanço Hídrico) o Nível e a Autoavaliação foram aprovados de 3 para 2, no caso Meta II.3 VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE (3.5 - Sistema de Informações) a Autoavaliação e o Nível aprovado saíram de 3 para 2. Nesta mesma reunião foram discutidos temas como reativação e criação de Câmaras Técnicas, dentre outros assuntos.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Alagoas existem cinco Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos, a saber, Pratagi, Coruripe, São Miguel, CELMM e Piauí. Entretanto, devido a inúmeros entraves legais que prejudicam o custeio e a capacitação técnica dos membros do CBH e das dificuldades para dar a devida visibilidade e credibilidade para esses Órgãos Colegiados, um deles não está funcionando da maneira adequada (CBH Piauí). Além disso, a criação de mais dois comitês de âmbito estadual (Litoral Norte e Camaragibe) e de dois no âmbito federal, juntamente com o Estado de Pernambuco (Mundaú e Paraíba), foram debatidos, mas não devidamente implantados. Por fim, cabe destacar que a Associação Pró-Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Coruripe (AGERH) foi delegada pelo CERH, na 42ª Reunião ocorrida em 22/12/2014, para exercer as funções de Secretaria Executiva dos seguintes CBH's: CELMM, Pratagi e São Miguel.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas ações no âmbito da comunicação, difusão e controle social vem sendo desenvolvida pela SEMARH, mas não da maneira adequada para que as ações da Secretaria tenha a visibilidade e o alcance desejado.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitações necessárias a melhoria do desempenho de parte do corpo técnico da SEMARH não são realizadas de forma continuada.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH, através de sua Gerência de Apoio a Comitês de Bacia da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, promove a articulação entre o Órgão Gestor e os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH, que possuem em sua composição membros, inclusive, representantes dos setores usuários.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas Regiões Hidrográficas do Estado de Alagoas possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos que tratam de assuntos referente ao balanço hídrico. Entretanto, é necessário que sejam realizados novos estudos a fim de realizar as revisões e atualizações necessárias, para que essas informações sejam utilizadas de forma efetiva na Gestão dos Recursos Hídricos Estadual. Além disso, também existe o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH que foi finalizado em meados de 2010.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica do Estado de Alagoas foi estabelecida através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Nº 06/2005 onde, a partir de então, passou a ser utilizada estas definições. O estado de Alagoas está dividido em 16 Regiões Hidrográficas (RH), denominadas de RH Moxotó, RH Talhada, RH Capiá, RH Riacho Grande, RH Ipanema, RH Traipú e RH Piauí compondo a vertente do São Francisco e, a RH Coruripe, RH São Miguel, RH Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Mamguba (CELM), RH Paraíba, RH Mundaú, RH Pratagy, RH Camaragibe, RH Litoral Norte compondo a vertente do Atlântico e a RH Jacuípe afluente do rio Una.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais):

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Anualmente é Elaborado o Planejamento Estratégico da SEMARH, onde cada uma das Superintendências indicam as ações que devem ser desenvolvidas anualmente.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir o PERH, finalizado em meados de 2010, são necessários esforços para que as ações previstas neste importante instrumento de Planejamento sejam implementadas.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as bacias hidrográficas de Alagoas, sejam elas de dominialidade Estadual ou Federal, existem disponíveis na SEMARH dez Planos Diretores de Recursos Hídricos, a saber, PDRH do rio Piauí, Itiúba, Perucaba e Boacica (1998), Coruripe (2001), São Miguel (2003), Pratygy (2006), Litoral Norte (2010), Camaragibe (2010), Ipanema (1998), Traipu (1998), Capiá (1997), Moxotó (1997), Mundaú (1999) e CELMM.

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não existir o Enquadramento dos corpos hídricos aprovados pelos CBH's e CERH alguns estudos neste contexto foram desenvolvidos nas bacias dos rios Coruripe e Litoral Norte e Camaragibe. Todos estão classificados como Classe II, segundo a Resolução CONAMA 357/2005.



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado pela SEMARH em 2002 um levantamento de todo o acervo cartográfico existente, pelo qual optou-se pela digitalização em formato matricial e processado para formato vetorial de todas as cartas produzidas pelo IBGE e DSG na escala 1:100.000.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro dos usuários de recursos hídricos e da infraestrutura hídrica do Estado vem sendo continuamente atualizada, seja no Gerenciador de Outorga Estadual ou no CNARH.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A atual rede de monitoramento operada pela SEMARH é composta por 19 estações hidrometeorológicas, além de uma série de pluviômetros e estações meteorológicas. A operação é feita por uma Equipe Técnica contratada especificamente para este fim, esta que realiza a recepção e análise dos dados, manutenções contínuas na rede implantada, assim como implantação de novos equipamentos para ampliação da rede de monitoramento.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

2

Existente uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos de dominialidade estadual vem sendo estruturado com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar as informações necessárias a gestão dos recursos hídricos do Estado.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a elaboração do PERH foram realizados levantamentos de dados em diversas instituições e foi composto um Sistema de Informação do Plano Estadual de Recursos Hídricos que atualmente serve como base para o gerenciamento dos recursos hídricos do Estado de Alagoas. O Sistema de Informação não se trata de um produto estanque, devendo ser atualizado constantemente. O Sistema de Informação é composto por uma base de dados em planilhas eletrônicas e uma cartográfica composta por arquivos no formato shapefile.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH vem desenvolvendo ações visando ampliar a abrangência das Pesquisas realizadas em parceria com outras Entidades de nível Estadual e Federal.



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gerência de Outorga (GEROU) em conjunto com a Gerência de Fiscalização (GEFIS) da Diretoria de Operações (DIOP), que está vinculada a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) da SEMARH, funcionam efetivamente e de forma contínua.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização no âmbito da SEMARH, é feita pela Gerência de Fiscalização da DIOP/SRH, principalmente aquelas que são realizadas visando subsidiar a emissão das Portarias das outorgas, já são realizadas. Entretanto, em função de estrutura de pessoal na GEFIS, essa atividade deixa de ser realizada a contento, onde se faz necessário uma maior atuação da SEMARH neste quesito.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

2

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a 41ª Reunião Ordinária do CERH, ocorrida no dia 19 de novembro de 2014, foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica relacionada aos Estudos de Cobrança dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. A Câmara conta com representantes dos seguintes órgãos: ABRH, CASAL, Comitês de Bacias, da Vertente do Atlântico, CODEVASF, Ministério Público de Alagoas, SEAGRI, SEMARH, SINDAÇUCAR. Além disso, foi sugerido que houvesse o convite para os órgãos: Assembleia Legislativa de Alagoas e Associação dos Municípios de Alagoas (AMA).

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da SEMARH possuir fontes próprias de arrecadação, a exemplo, da cobrança das taxas para emissão de outorgas, autuações de cidadãos que infringem a política estadual de recursos hídricos, dentre outros, a maior parcela dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Recursos Hídricos são provenientes de repasses. Nesse sentido, cabe destacar as dotações consignadas em favor do FERH provenientes do orçamento do Estado e Municípios, transferência de recursos da União ou de Estados vizinhos, destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum, compensação financeira que o Estado recebe em decorrência do aproveitamento do potencial hidroelétrico localizado em seu território (na forma da lei), dentre inúmeros outros.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

2

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atuação dos Técnicos da SEMARH em ações dos Programas Água Doce, Água Para Todos, dentre outros que estão relacionados aos Recursos Hídricos.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação da SEMARH, juntamente com o Centro Estadual de Meteorologia, são responsáveis pelo monitoramento meteorológico e hidrológico do Estado. A Sala de Alerta é responsável por apoiar as ações de prevenção de eventos críticos, identificando, sistematizando e atualizando informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência. Além disso, a Sala de Situação é o órgão do Estado responsável por elaborar avisos meteorológicos e hidrológicos para auxiliar os órgãos de proteção e defesas civil responsáveis pelas ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados por secas e inundações. Existe a necessidade de maior interação entre os centros de monitoramento estaduais e federais.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

5

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei Nº 5.965/1997 e regulamentado pelo Decreto Nº 532/2002, com a finalidade de captar, gerir, e aplicar os recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e as ações de suporte e investimentos necessários a adequada Gestão dos Recursos Hídricos.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.



Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	2

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS



CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS